



LEI MUNICIPAL Nº 1874, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 1850/2025 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026/2029, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso 1, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2026, no valor de R\$ 662.928,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais), nas dotações abaixo especificadas:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.03.10.302.0011.6043 - Subvenção p/ investimentos na Fundação Coronel João de Almeida 33504100 - Contribuições	1500001002	623.936,00

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
13.01.02.20.608.6044 - Subvenção à Associação Agricultores e Trab. Comunidade de Trairas I 33504300 - Subvenções	1500000000	7.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
13.01.02.20.608.6045 - Subvenção à Associação Des. Com. Rural da Fazenda Ilha das Cabras 33504300 - Subvenções	1500000000	31.992,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito nas dotações dos quadros acima, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas para o Exercício de 2026, conforme disposto no § 1º inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 662.928,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.04.27.812.0028.6004 - Aquisição de Materiais Esportivos. 33903000 - Material de Consumo	140	1500000000	10.000,00
05.01.04.27.812.0028.6024 - Aquisição Traves Campo de Futebol 33903000 - Material de Consumo	141	1500000000	11.000,00
05.01.04.27.812.0028.6026 - Aquisição de Materiais Esportivos 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	142	1500000000	992,00



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028 - CNPJ - 24.212.862/0001-46



05.01.04.27.812.0028.6028 - Aquisição Materiais Esportivos			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	143	1500000000	3.992,00
05.01.04.27.812.0028.6037 - Aquisição de Materiais Esportivos			
33903000 - Material de Consumo	144	1500000000	8.000,00
05.01.04.27.812.0028.6042 - Subvenção Sociedade Esportiva Riopardense			
33504300 - Subvenções Sociais	145	1500000000	10.000,00
09.01.02.10.301.0010.7001 - Aquisição Equipamentos Posto de Saúde da Com. Bonfim			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	344	1500001002	30.000,00
09.01.02.10.301.0010.7002 - Aquisição Equipamentos Posto de Saúde do Distrito de Serra Nova			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	345	1500001002	48.992,00
09.02.01.17.511.0023.6006 - Aquisição Caixas D'água de 500 litros			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	554	1500000000	13.992,00
09.02.01.17.511.0023.6010 - Aquisição Caixas D'água 500 litros			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	555	1500000000	30.000,00
09.02.01.17.511.0023.7020 - Aquisição de Caixas D'água de 5.000 litros			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	556	1500000000	17.992,00
09.02.01.17.511.0023.7021 - Aquisição de Caixas D'água de 5.000 litros			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	557	1500000000	30.000,00
09.02.01.17.511.0023.7024 - Aquisição Caixas de Água 5.000 Litros			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	558	1500000000	15.000,00
09.03.01.17.511.0023.6036 - Aquisição de Caixas D'água de 500 litros			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	575	1500000000	5.000,00
09.03.01.17.511.0023.6038 - Aquisição de Tubos PVC			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	576	1500000000	20.000,00
09.03.01.17.511.0023.7004 - Perfuração/Revestimento Poço Artesiano Comunidade Tombador			
44905100 - Obras e Instalações	577	1500000000	39.496,00
09.03.01.17.511.0023.7005 - Perfuração/Revestimento Poço Artesiano Comunidade Mato Grosso I			
44905100 - Obras e Instalações	578	1500000000	39.496,00
09.03.01.17.511.0023.7006 - Aquisição Kit Placas de Energia Solar Poço Artesiano Comunidade de Traçadal I			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	579	1500000000	26.000,00
09.03.01.17.511.0023.7010 - Aquisição Caixas D'água de 5.000 litros			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	580	1500000000	12.000,00
09.03.01.17.511.0023.7014 - Perfuração, Revestimento e Instalação de Poço Artesiano Com. Assentamento			
44905100 - Obras e Instalações	581	1500000000	38.000,00
11.01.01.15.451.0022.7011 - Construção Quebra-Molas Sede do Município			
44905100 - Obras e Instalações	723	1500000000	15.000,00
11.01.03.26.782.0027.6025 - Reforma Passagem Molhada Comunidade de Barra do Córrego			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	763	1500000000	8.000,00
11.01.03.26.782.0027.7009 - Construção Ponte Comunidade de Riacho de Areia			
44905100 - Obras e Instalações	764	1500000000	20.000,00
11.01.03.26.782.0027.7012 - Manilhamento na Comunidade de João de Barro			
44903000 - Material de Consumo	765	1500000000	3.000,00
11.01.03.26.782.0027.7013 - Manilhamento na Comunidade de Riachinho II.			
44903000 - Material de Consumo	766	1500000000	5.000,00
11.01.03.26.782.0027.7015 - Construção Passagem Molhada Comunidade de Riacho dos Cavalos			
44905100 - Obras e Instalações	767	1500000000	20.000,00
11.01.03.26.782.0027.7019 - Manilhamento Comunidade de Riachinho			
44903000 - Material de Consumo	768	1500000000	10.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028 - CNPJ - 24.212.862/0001-46



11.01.03.26.782.0027.7022 - Instalação de Mata-Burro Comunidade de Santana II			
44903000 - Material de Consumo	769	1500000000	5.000,00
11.01.03.26.782.0027.7023 - Manilhamento na Comunidade de Santana II			
44903000 - Material de Consumo	770	1500000000	5.000,00
11.01.04.15.451.0022.7008 - Calçamento Comunidade de Boa Vista (Conclusão)			
44905100 - Obras e Instalações	783	1500000000	31.992,00
12.01.01.08.244.0006.6027 - Subvenção Grupo Mariano Nossa Senhora do Rosário			
33504300 - Subvenções Sociais	875	1500000000	20.992,00
12.01.01.08.244.0006.6030 - Reforma do Centro Comunitário do Distrito de Serra Nova.			
33903000 - Material de Consumo	876	1500000000	30.000,00
12.05.01.14.241.0006.6041 - Subvenção Associação 3ª Idade			
33504300 - Subvenções Sociais	1021	1500000000	5.000,00
13.01.02.20.608.0026.6003 - Subvenção Ass. Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santana I			
33504300 - Subvenções Sociais	1060	1500000000	20.000,00
13.01.02.20.608.0026.6021 - Subvenção Associação Comunitária da Comunidade de Bonfim			
33504300 - Subvenções Sociais	1064	1500000000	20.000,00
13.01.02.20.608.0026.6034 - Subvenção Associação Comunitária de João de Barro			
33504300 - Subvenções Sociais	1066	1500000000	5.000,00
13.01.02.20.608.0026.6035 - Subvenção à Associação Comunitária de Terra Quebrada			
33504300 - Subvenções Sociais	1067	1500000000	5.000,00
13.01.02.20.608.0026.6039 - Subvenção Associação Comunitária Terra Quebrada			
33504300 - Subvenções Sociais	1068	1500000000	5.000,00
13.01.02.20.608.0026.7003 - Aquisição Placas de Energia Solar Comunidade de Raiz			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1069	1500000000	18.992,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1850/2025 – Plano Plurianual do Município de Rio Pardo de Minas, para o quadriênio 2026 a 2029, acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0011 - ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

AÇÃO: 6043 - Subvenção p/ investimentos na Fundação Coronel João de Almeida

FINALIDADE: Executar Emenda Parlamentar Impositiva destinada a subvencionar recurso para infraestrutura de unidade hospitalar mantida pela Fundação, para o fortalecimento da rede pública de saúde e ampliação da oferta de leitos.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	EMENDA EXECUTADA	UNIDADE	01	623.936,00

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 6044 - Subvenção à Associação Agricultores e Trab. Comunidade de Traíras I

FINALIDADE: Cumprimento de Emenda Parlamentar Impositiva destinada a subvenção à associação comunitária para o fomento de atividades de relevante interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	EMENDA EXECUTADA	UNIDADE	01	7.000,00



PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO RURAL

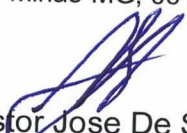
AÇÃO: 6045 - Subvenção à Associação Des. Com. Rural da Fazenda Ilha das Cabras

FINALIDADE: Cumprimento de Emenda Parlamentar Impositiva destinada a subvenção à associação comunitária para o fomento de atividades de relevante interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população local, visando o atendimento direto às demandas da comunidade.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	EMENDA EXECUTADA	UNIDADE	01	31.992,00

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 06 de abril de 2026


Astor Jose De Sá
Prefeito Municipal

